

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.142**

Aprova alteração curricular para o Curso de Engenharia Metalúrgica Matriz Curricular 2.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, encaminhada pelo Of. CEMET Nº 22/2016, de 30 de maio de 2016,

## RESOLVE:

- Art. 1º Criar a disciplinas obrigatórias Metalurgia Geral (General Metallurgy) MET268, a ser oferecida no 5º período, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), tendo como pré-requisito o 3º período, com a seguinte ementa: "a metalurgia e os metais. Estrutura e propriedades dos metais. Metais e seus minérios. Agentes metalúrgicos (combustíveis e fundentes). Fornos metalúrgicos. Refratários e outros insumos. Extração e elaboração dos metais, divisões da metalurgia. Caracterização de metais e ligas. Fundamentos de conformação dos metais e seleção de materiais.".
- Art. 2º Excluir as disciplinas Metalurgia Geral I MET147 e Metalurgia Geral II -MET164, equivalentes a Metalurgia Geral I - MET268 disciplina nova.
- Art. 3º As alterações curriculares de que trata esta resolução não implicarão contratação de docentes.
- Art. 4º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.
  - Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2017.

Ouro Preto, 03 de maio de 2017.

PUBLICADO

Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

Rua Diogo de Vasconcelos, 122 - Bairro Pilar - CEP 35400.000 - Ouro Preto - MG Homepage: www.ufop.br - email: soc@reitoria.ufop.br - Fone: (0xx31) 3559.1212 - Fax: (0xx31)3559-1228